DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº. 2.608 DE, 08 DE MAIO DE 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

EUCLASIO GARRUTTI, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 2450/17 de 21 de Novembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021, com a INCLUSÃO de nova Ação de Governo, conforme abaixo demonstrado:

PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018 - 2021	
26 – Transporte	
Atividade/Projeto	**Ações Programadas**
26.782.0039.1387.0000	Controle de Erosões em estradas vicinais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI N º 2.568 de, 31/10/ 2019, com a INCLUSÃO da Ação e Fonte de Recurso, conforme abaixo demonstrada:

26 - TRANSPORTE			
ATIVIDADE/PROJETO	**AÇÕES PROGRAMADAS**	**CÓDIGO**	**VALOR**
26.782.0039.1387.0000	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	R$ 465.758,68
TOTAL			R$ 465.758,68

Art. 3º. Fica alterada a Lei Orçamentaria Anual – LOA, LEI Nº 2569 de, 31/12/2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, conforme abaixo especificado:

02.17 - Transporte
02.17.01 - Manutenção do SERM
26 - Transporte
26.782 - Transporte Rodoviário
26.782.0039 - Estradas Vicinais
26.782.0039.1387.0000 - Controle de Erosões em Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 451.785,92
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 13.972,76
TOTAL .....R$ 465.758,68

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, serão utilizados recursos, sendo estes; R$ 451.785,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais, noventa e dois centavos) a serem repassados pelo FEHIDRO; e R$ 13.972,76 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos) como contrapartida do Município através de recursos do excesso de arrecadação.

Art. 5º O crédito a ser aberto poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

Art. 6º Fica ainda autorizado a Inserir Programa e Objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na LOA para o exercício de 2020, e autoriza a abrir por Decreto, Crédito Adicional Especial de verbas constantes na Programação Orçamentária no exercício de 2020, conforme a classificação constante nos artigos 2º e 3º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 08 dias de maio de 2020.

EUCLASIO GARRUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 7ª sessão Ordinária de 07 de maio de 2020 da Câmara Municipal de Piacatu.
Registrada e publicada na secretaria desta Prefeitura, na data supra.
_____ Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da secretaria.